



ATO DO PRESIDENTE Nº 459, DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme consta do Processo nº 001199/97:

R E S O L V E:

1 - Aprovar, nos termos dos Art. 62 e 63 do Ato da Mesa Diretora nº 090/95, a baixa de bens patrimoniais, na forma de doação, conforme relação apresentada pelo Setor de Patrimônio, por originais às folhas 100 a 114 do processo nº 1.199/97.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de julho de 1999.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente